



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

ATA

Reunião realizada em 21-2-2019, 14h00 (CNJ, bloco D, sala 17)

Aberta a reunião, o Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) agradeceu a presença dos convidados e anunciou que acabara de despachar nos autos do procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 185/2013, que instituiu o Sistema PJe no Poder Judiciário.

Item 1: deu-se ciência aos presentes, nos termos do art. 32 da Res. CNJ 185/2013, das deliberações tomadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2019.

Item 2: apresentação do parecer elaborado pelo Cons. André Godinho nos autos da Consulta 7269-61 (Rel. Cons. Luciano Frota), que versa sobre alegada incompatibilidade dos artigos 1º e 3º da Res. CNJ 121/2010 e 27 da Res. CNJ 185/2013 com o princípio constitucional dos atos processuais. O item foi adiado, em razão das ausências dos Conselheiros.

Item 3: pedido da Advocacia Geral da União, formulado nos autos do PP 10967-07 (Rel. Cons. André Godinho), para o CNJ editar ato normativo para disciplina de aparente antinomia entre a Lei 11.419/2006 (Lei do Processo Eletrônico) e o novo Código de Processo Civil quanto à contagem de prazos no processo eletrônico. O procedimento fora submetido previamente ao Comitê Gestor do PJe, que deliberou pelo encaminhamento à Comissão, ante o predomínio do caráter jurídico do caso.

Deliberou-se pelo encaminhamento do procedimento à Conselheira Maria Tereza Uille para ofertar parecer.

Item 4: apresentação, pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), do Plano de Contratações de TIC/2019, para deliberação, e do Portfólio de Soluções de TIC/CNJ e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019/2020, para ciência.

O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Luiz Antônio Mendes Garcia, iniciou a apresentação chamando atenção para a necessidade,



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

conforme exigência do art. 20 da Resolução CNJ 211/2015, de o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e a presente Comissão aprovarem o plano de contratações apresentados. Informou que o plano já fora aprovado pelo referido Comitê, ao tempo em que o Diretor Geral do CNJ, Johanness Eck, revelou ter prestado apoio ao DTI em termos de análise da questão orçamentária e que o plano está adequado.

O Diretor do DTI informou, ainda, que são 114 ações propostas no plano diretor e 125 sistemas administrados atualmente pelo Conselho Nacional de Justiça. Noticiou que foi iniciado processo de revisão dos sistemas, pois muitos já apresentam pouco ou até mesmo nenhum uso. O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) sugeriu que o DTI adote a rotina de mensurar o que cada ação, inclusive o noticiado estudo para extinção de sistemas, pode promover de aproveitamento de recursos financeiros e humanos para o CNJ. Deliberou-se pela aprovação do plano de contratações.

Item 5: SEI 11278/2018. Ofício em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) solicitou definição de procedimentos para coleta de dados de divórcios judiciais junto ao PJe. Manifestação do Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica/CNJ pela impossibilidade de atendimento do pleito e de encaminhamento à Comissão do parecer do Departamento de Pesquisas Judiciárias, que sugeriu a criação, pelo DTI, de módulo para obtenção das informações.

Quanto ao ponto, o Juiz Auxiliar da Presidência do CN para assuntos de tecnologia da informação, Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, informou que a demanda entra em conflito com o que se quer para a área de TI, porquanto o desenvolvimento de inúmeros módulos e sistemas gera situação de difícil administração, ante a multiplicidade de frentes de trabalho a serem gerenciadas. Ademais, ressaltou não haver no momento reserva de energia material e humana no CNJ para desenvolvimento do módulo. O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Luiz Antônio Mendes Garcia, chamou atenção para o fato de que a criação de mais um módulo termina por onerar os tribunais, pois os magistrados e seus servidores, já atarefados com o preenchimento de diversos formulários criados pelo CNJ, passariam a contar com mais essa obrigação. Ressaltou que o trabalho hoje em desenvolvimento no DTI é o de criar mecanismos de extração automática de dados dos processos, sem necessidade de impor mais uma tarefa para juízes e servidores.

Deliberou-se que o Dr. Bráulio Gabriel Gusmão apresentará, na próxima reunião da Comissão, proposta a respeito de cadastros eletrônicos.



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

Item 6: Assuntos gerais.

O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) atualizou os presentes sobre a criação de grupo de trabalho para estudo de regulamentação sobre bancos de dados dos órgãos do Poder Judiciário. Nesse contexto, o Dr. Bráulio Gabriel Gusmão informou ter elaborado proposta de Portaria a ser assinada pelo Presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli, com sugestão de composição do grupo por magistrados de diversos setores do Judiciário, dele próprio, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, sob coordenação do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes e assessoria técnica do Departamento de Tecnologia da Informação/CNJ.

O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) solicitou aos presentes atualização a respeito do Sistema Auditar, desenvolvido pelo Banco Central do Brasil. O assunto fora trazido à Comissão em reuniões anteriores e, segundo a nova equipe gestora da Secretaria de Auditoria, há necessidade de revisão de estratégia quanto à implantação do sistema nos tribunais. O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação informou que realizará diagnóstico da situação junto à Secretaria de Auditoria e apresentará informações consolidadas oportunamente à Comissão.

De acordo com a deliberação da Comissão tomada em sua última reunião, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação ficara encarregado de iniciar tratativas com o Conselho Federal de Medicina (CFM), para implantação do Sistema PJe naquela instituição, medida autorizada pela Comissão. Para atualizar a Comissão, informou que houve troca na presidência do CFM e que a nova gestão agradeceu a autorização, mas declinou do interesse de uso. Acrescentou que solicitara ao Conselho de Medicina formalização da desistência junto ao CNJ, o que será providenciado oportunamente.

O Dr. Bráulio Gabriel Gusmão noticiou que o Ministro Dias Toffoli assinou a Portaria 25, de 19 de fevereiro de 2019, para instituir o Laboratório de Inovação para o Processo Judicial em meio Eletrônico – Inova PJe, que funcionará em contexto eminentemente digital e terá como principal objetivo pesquisar, produzir e atuar na incorporação de inovações tecnológicas na plataforma PJe, e o Centro de Inteligência Artificial aplicada ao PJe, com os objetivos de pesquisa, desenvolvimento e produção dos modelos de inteligência artificial para utilização no PJe. Nos termos do ato normativo, a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura terá atribuição de supervisão das atividades do Laboratório de Inovação do Inova PJe e do Centro de Inteligência Artificial.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ

Encerrou-se o encontro às 16h05, com a presença dos Conselheiros, Magistrados e servidores abaixo nomeados. Eu, Fábio de Souza Oliveira, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente), redigi a ata.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters that appear to be 'MSF'.

Conselheiro Márcio Schiefler Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura/CNJ



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Lista de Presença

Reunião de 21/2/2019

NOME	ORGÃO	E-MAIL
Leonardo Cômaro Ribeiro	COAU	leonardo.ribeiro@cns.jus.br
ANDERSON RUBENS DE OLIVEIRA COUTO	SAU	anderson.couto@cnj.jus.br
JOHANESS ECK	DG	johanness@cnj-jus.br
HERMANN MANCIO	DG	HERMANN.MANCIO@CNS.JUS.BR
IGOR CAIRES MACHADO	DPJ	IGOR-MACHADO@CNS.JUS.BR
Maria Cristina Maciel Guimarães	Gab. Lei. Aloysio Louza da Vepo	maria maria.guimaraes@cnj.jus.br



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Branlio J Gusmão		
LUIZ GARCIA	DTI	
SIONEL ARAUDA	DTI	
FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	CNS	FABIO.OLIVEIRA@CNS.FUS.BR